



MANUAL DE TRANSPORTE DE PILHAS E BATERIAS DE LÍTIO

TERCEIRA EDIÇÃO — OUTUBRO/2025

abinee

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA

Este manual foi elaborado com base na legislação vigente
sobre o transporte de Pilhas e Baterias de Lítio

abinee

ÍNDICE

1. PILHAS DE ÍON LÍTIO OU BATERIAS DE ÍON LÍTIO	5
1. 1. Transporte de pilhas de íon lítio ou baterias de íon lítio (incluindo baterias de polímero de íon lítio) (ONU 3480), atendendo a Provisão Especial 188	5
1. 2. Transporte de pilhas de íon lítio ou baterias de íon lítio (incluindo baterias de polímero de íon lítio) contidas (instaladas) em equipamento (ONU 3481) atendendo a Provisão Especial 188	6
1. 2. 1. Exceções previstas para o transporte de pilhas de íon lítio ou baterias de íon lítio (incluindo baterias de polímero de íon lítio) contidas (instaladas) em equipamentos (ONU 3481) atendendo a Provisão Especial 188	6
1. 3. Transporte de pilhas de íon lítio ou baterias de íon lítio (incluindo baterias de polímero de íon lítio) embaladas com equipamentos (ONU 3481) atendendo a Provisão Especial 188	7
1. 4. Embalagem contendo pilhas de íon lítio ou baterias de íon lítio (incluindo baterias de polímero de íon lítio) alocadas a diferentes números ONU atendendo a Provisão Especial 188	8
1. 5. Fluxograma com procedimentos para identificação dos volumes com pilha de íon lítio ou bateria de íon lítio (incluindo baterias de polímero de íon lítio)	9
2. PILHAS DE LÍTIO METÁLICO OU BATERIAS DE LÍTIO METÁLICO	10
2. 1. Transporte de pilhas de lítio metálico ou de liga de lítio ou baterias de lítio metálico ou de liga de lítio (ONU 3090) atendendo a Provisão Especial 188	10
2. 2. Transporte de pilhas de lítio metálico ou de liga de lítio ou baterias de lítio metálico ou de liga de lítio contidas (instaladas) em equipamentos (ONU 3091), atendendo à Provisão Especial 188	11
2. 2. 1. Exceções previstas para o transporte de pilhas de lítio metálico ou de liga de lítio ou baterias de lítio metálico ou de liga de lítio (ONU 3091) atendendo a Provisão Especial 188	11
2. 3. Transporte de pilhas de lítio metálico ou de liga de lítio ou baterias de lítio metálico ou de liga de lítio embaladas com equipamentos (ONU 3091), atendendo a Provisão Especial 188	12
2. 4. Embalagem contendo pilhas de lítio metálico ou de liga de lítio ou baterias de lítio metálico ou de liga de lítio alocadas a diferentes números ONU atendendo a Provisão Especial 188	13

2. 5. Fluxograma com procedimentos para identificação dos volumes com pilha de lítio metálico ou de liga de lítio ou de bateria de lítio metálico ou de liga de lítio	14
3. USO DE SOBREEMBALAGEM	15
3. 1. Transporte de pilhas ou baterias de lítio em sobreembalagens, atendendo a Provisão Especial 188	15
4. PILHAS OU BATERIAS DE LÍTIO QUE NÃO ATENDEM AOS REQUISITOS DA PROVISÃO ESPECIAL 188	17
4. 1. Informação da capacidade nominal em Wh (Watt-hora).....	17
4. 2. Identificação dos volumes.....	17
4. 3. Uso de sobreembalagens	22
4. 4. Informações exigidas no documento de transporte.....	22
4. 5. Curso de especialização para condutor de veículo transportando produtos perigosos	25
4. 6. Sinalização dos veículos que transportam pilhas e baterias de lítio que não atendem a Provisão Especial 188.....	25
4. 7. Conjunto de equipamentos para situações de emergência e EPI	28
4. 8. Incompatibilidade genérica no transporte	30
4. 9. Arrumação e estiva de carga fracionada.....	30
4. 10. Incompatibilidade química no transporte	30
5. PILHAS OU BATERIAS DE LÍTIO QUE NÃO ATENDEM AOS REQUISITOS DA PROVISÃO ESPECIAL 188, TRANSPORTADAS NA QUANTIDADE LIMITADA POR VEÍCULO (ATÉ 333 KG)	32
5. 1. Isenções aplicáveis ao transporte na quantidade limitada por veículo	33
5. 2. Exigências aplicáveis ao transporte na quantidade limitada por veículo	34
6. PILHAS E BATERIAS DE ÍON LÍTIO OU LÍTIO METÁLICO, INCLUINDO AQUELAS CONTIDAS EM EQUIPAMENTOS, ESTANDO DEFEITUOSAS OU DANIFICADAS	35
7. PILHAS E BATERIAS DE ÍON LÍTIO OU LÍTIO METÁLICO, INCLUINDO AQUELAS CONTIDAS EM EQUIPAMENTOS, TRANSPORTADAS PARA DISPOSIÇÃO OU RECICLAGEM (NÃO INCLUSAS AS PILHAS OU BATERIAS DEFEITUOSAS OU DANIFICADAS)	41
8. OUTRAS PILHAS OU BATERIAS QUE NÃO CONTÉM LÍTIO	43

01

PILHAS DE ÍON LÍTIO OU BATERIAS DE ÍON LÍTIO

concepções

Pilha ou acumulador

Gerador eletroquímico de energia elétrica, incluindo dispositivos de energia elétrica, em estado de carga, com ou sem selagem, ou com selagem removível.

Exemplos

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

Bateria

ou embebidas em equipamentos.

As baterias de íon-lítio sujeitas a Provisão Especial 188 fabricadas a partir de 1º de janeiro de 2009 devem apresentar sua capacidade no rótulo da seguinte forma:

A única exceção para os volumes contidos de pilhas ou baterias de íon-lítio (incluindo baterias de polímero de íon-lítio), estabelecida no Regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos e suas instruções complementares é preparadas de acordo com a Provisão Especial 188, a que devem ser marcadas com o símbolo de perigo de pilhas ou baterias de íon-lítio.



Os produtos de lítio sujeitos a Provisão Especial 188 devem ser marcados com o símbolo de perigo de pilhas ou baterias de íon-lítio, a que devem ser marcadas com o símbolo de perigo de pilhas ou baterias de íon-lítio.

As embalagens internas contendo pilhas ou baterias de íon-lítio devem ser marcadas com o símbolo de perigo de pilhas ou baterias de íon-lítio.

O conteúdo completo está disponível no acesso reservado do site para associadas da Abinee em DRSA

Associe-se à Abinee e tenha acesso a este e outros conteúdos exclusivos para associados

As pilhas de íon-lítio (ONU 3480), atendendo a Provisão Especial 188

Para que esteja em conformidade com a Provisão Especial 188, a capacidade de pilhas de íon-lítio deve ser marcada de acordo com a Provisão Especial 188, a que devem ser marcadas com o símbolo de perigo de pilhas ou baterias de íon-lítio.

A capacidade das células de lítio deve ser marcada de acordo com a Provisão Especial 188, a que devem ser marcadas com o símbolo de perigo de pilhas ou baterias de íon-lítio.

Os produtos de lítio sujeitos a Provisão Especial 188 devem ser marcados com o símbolo de perigo de pilhas ou baterias de íon-lítio, a que devem ser marcadas com o símbolo de perigo de pilhas ou baterias de íon-lítio.